

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3263/2023-GP. Belém, 26 de julho de 2023.

Considerando a execução do Projeto "Esporte com Justiça";

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2023/38743,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha para atuar no Projeto "Esporte com Justiça" a ser realizado no dia 29 de julho do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3264/2023-GP. Belém, 26 de julho de 2023.

Considerando o gozo de licença do Juiz de Direito Leonardo Ribeiro da Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal de Itaituba, no período de 26 a 28 de julho do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3265/2023-GP. Belém, 26 de julho de 2023.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rafael Henrique de Barros Lins Silva para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3266/2023-GP. Belém, 26 de julho de 2023.

Considerando os termos da Portaria Nº 3265/2023-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1311/2023-GP, que designou o Juiz de Direito Substituto Jessinei Gonçalves de Souza para auxiliar a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá, no mês de agosto do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3267/2023-GP. Belém, 26 de julho de 2023.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR o Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 3 a 9 de agosto do ano de 2023.

PORTARIA Nº 3268/2023-GP, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, que instituiu as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, em cumprimento à Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do

Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO o disposto em seu artigo 15, no que se refere à instituição, no âmbito dos Tribunais, de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em cada grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, que instituiu as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2611/2021-GP, de 03 de agosto de 2021, que instituiu as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, atualizando a composição de seus integrantes.

Art. 2º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 2611/2021-GP passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal e do 1º Grau:

I - Comissão no tribunal:

- a) Leonardo de Noronha Tavares, Desembargador indicado pela Presidência, que presidirá a comissão;
- b) Kátia Maria Franco Bastos, servidora indicada pela Presidência;
- c) Kleoson Bruno Correa dos Santos, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Maria Elvina Gemaque Taveira, Desembargadora indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;
- e) Margui Gaspar Bittencourt, Desembargadora eleita em votação no Pleno;
- f) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- g) Mário de Jesus Soares Rosa, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará ? SINDOJUS-PA;
- h) Iná Pinheiro Mendes, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará ? SINJEP-PA;
- i) Ana Paula Machado Tarrio dos Santos, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as);
- j) Arthur Pinheiro dos Santos, colaborador terceirizado, representante da categoria;

II - Comissão no 1º Grau:

- a) Cristina Sandoval Collyer, juíza indicada pela Presidência, que presidirá a comissão;
- b) Rone Cley Oliveira dos Santos, servidor indicado pela Presidência;
- c) Kleoson Bruno Correa dos Santos, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e

Inclusão;

d) Augusto Sidney Rodrigues, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;

e) Ana Paula Rosa Vargens, servidora indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;

f) Everton de Araújo Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;

g) Acrísio Tajra de Figueiredo, juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA;

h) Andrea Aparecida de Almeida Lopes, juíza eleita em votação direta entre os(as) magistrados(as) da respectiva jurisdição;

i) Manuel Bellarmino da Costa Neto, servidor eleito em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) na capital;

j) Ana Paula Neves Sobrinho, servidora eleita em votação direta entre os(as) servidores(as) lotados(as) no interior do estado;

k) Arthur Pinheiro dos Santos, colaborador terceirizado representante da categoria;? (NR)

?Art. 3º Designar para compor as Comissões, na condição de convidados(as), os(as) seguintes integrantes:

I- Verônica Araújo Pacheco, advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará;

II- Mônica Palheta Furtado Belém, Defensora Pública representante da Defensoria Pública do Estado do Pará;

III- Luziana Barata Dantas, Promotora de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Pará.?
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.